

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no Parecer da Comissão de Licitação e Julgamento, adjudica/homologa o Processo Licitatório nº 032/2024 e Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, em favor da seguinte empresa e pelo seguinte valor:

**CREDOR:** IVANO LOURDES ZAMARCHI

**CPF:** 006.806.700-33

**ENDEREÇO:** Localidade de Rio Bonito, Município de Coqueiros do Sul-RS.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL/JAZIDA com área de extração útil de (1.300 m<sup>2</sup>), situado dentro do imóvel rural constituído do lote 056, com área de 13,79 ha, situada em Encruzilhada Natalino 4, Município de Coqueiros do Sul/RS, com as seguintes confrontações: ao Norte, com o Arroio Inhaporã, que divide com o lote 57; ao Sul, com lote 50; ao Leste, com a estrada vicinal, que divide com terras de Raimundo Lawal; e ao Oeste, com o Arroio Inhaporã, que divide com os lotes 49, 54 e 55. Cadastrado no INCRA sob o nº 000043.750271-4. Matrícula 38.423 do Cartório de Registro de Imóveis de Carazinho – RS.

**Valor Total:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

### **Dotação Orçamentária:**

04	Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Viação
2194	Manutenção e Ampliação de Vias
3390.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros PF

Determino ao setor de compras que providencie os procedimentos legais para imediata contratação da empresa para que produza seus efeitos legais.

Coqueiros do Sul/RS – RS, em 24 de abril de 2024.

**VALOIR CHAPUIS**  
Prefeito Municipal